



ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

1.1 - O presente edital possui valor total de R\$ R\$ 238.278,24 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) distribuídos da seguinte forma:

I – FOMENTO DE PROJETOS CULTURAIS DE QUALQUER FORMATO

a) R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para fomento de projetos culturais de qualquer formato, com vagas distribuídas por linguagem como descrito a seguir, apresentados por Coletivos Culturais, com ou sem CNPJ, de Tabuleiro do Norte, com, no mínimo, dois anos de residência e atuação no município;

b) R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para fomento de projetos culturais de qualquer formato, com vagas distribuídas por linguagem como descrito a seguir, apresentados por artistas e/ou fazedores de cultura de Tabuleiro do Norte, com, no mínimo, dois anos de residência e atuação no município, dividido em duas categorias;

II – SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE COLETIVOS CULTURAIS

c) 50.278,24 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), para projetos de subsídio a Coletivos Culturais, apresentados por Coletivos Culturais, com ou sem CNPJ, de Tabuleiro do Norte, com, no mínimo, dois anos de residência e atuação no município, com vagas distribuídas por linguagem, como descrito na tabela a seguir;

1.2 DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1.2.1 FOMENTO DE PROJETOS CULTURAIS DE QUALQUER FORMATO

I - Podem concorrer nas categorias de FOMENTO DE PROJETOS CULTURAIS DE QUALQUER FORMATO, Coletivos Culturais, com ou sem CNPJ; ou artistas e/ou fazedores de cultura, com endereço e atuação em Tabuleiro do Norte - CE, há, pelo ao menos, dois anos, onde demonstrem comprovada experiência cultural na área do projeto apresentado, de no mínimo dois anos. Os projetos devem ser apresentados nas suas linguagens específicas;

II - Existem duas linhas de FOMENTO DE PROJETOS CULTURAIS DE QUALQUER FORMATO para artistas e/ou fazedores culturais onde, em ambos os casos, a diferença entre as linhas similares é o valor do apoio financeiro. O proponente poderá se inscrever na categoria de valor coerente e compatível com o objeto de seu projeto, observando o plano de trabalho e a exequibilidade das ações propostas.

III – Os projetos de FOMENTO CULTURAL DE QUALQUER FORMATO podem ter como objeto:

- a) Produção de espetáculos, apresentações e afins;
- b) Circulação de espetáculos, apresentações e afins;
- c) Pesquisa, produção, difusão de objeto cultural de qualquer linguagem artística;



d) Outros formatos de fomento do fazer cultural de Tabuleiro do Norte, inclusive formatos híbridos e experimentais, desde que estejam alinhados com as demandas dos artistas e fazedores de cultura e/ou da população do município.

III – A distribuição de vagas por linguagem desta linha está descrita em tabela a seguir. Caso seu projeto articule mais de uma linguagem artística cultural, inscreva-o na vaga da linguagem predominante.

1.2.2 – SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE COLETIVOS CULTURAIS

I - Podem concorrer nas categorias de SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE COLETIVOS CULTURAIS, Coletivos Culturais, com ou sem CNPJ, com endereço e atuação em Tabuleiro do Norte - CE, há, pelo ao menos, dois anos, onde demonstrem comprovada experiência cultural na área do projeto apresentado, de no mínimo dois anos. Os projetos devem ser apresentados na sua linguagem específica, de acordo com a distribuição de vagas apresentada na seguir;

II – Os projetos de SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE COLETIVOS CULTURAIS podem ter como objeto:

a) Manutenção de espaços, ambientes, iniciativas de coletivos artísticos-culturais de Tabuleiro do Norte, por meio da garantia de serviços (energia, água, internet) ou produtos necessários às atividades do Coletivo;

b) Manutenção e fortalecimento de processos de produção e pesquisa do Coletivo Cultural;

c) Outros formatos de subsídio, desde que alinhados com as ações do Coletivo Cultural, e justificados por meio de demanda da produção, formação e/ou difusão destas ações;

III – A distribuição de vagas por linguagem desta linha está descrita em tabela a seguir. Caso o Coletivo Cultural articule mais de uma linguagem artística cultural, inscreva-o na vaga da linguagem predominante.

1.3 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Fomento de projetos culturais de qualquer formato – COLETIVOS (com ou sem CNPJ)					
CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA COTAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Artesanato	1		1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Audiovisual	1		1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Cultura Popular	1	1	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Dança	1	1	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Literatura	1		1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Música	1	1	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
FOMENTO I - Projetos culturais de qualquer formato: artista e/ou fazedor cultural, no valor de R\$ 5.000,00.					
CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA COTAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA

